



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA CONADE
ATA SUMÁRIA DA XXXVI REUNIÃO PLENÁRIA
REALIZADA EM 07 e 08 DE OUTUBRO DE 2004.**

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos sete e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatro, na Ala de reunião do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, anexo, Ala A – 1º andar, Brasília-DF, foi realizada a trigésima sexta Reunião Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. A reunião foi presidida pelo Prof. **Adilson Ventura**. No dia 07 de outubro, no turno da manhã, a reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros: **Ritamaria Aguiar, José Rafael de Miranda, Paulo César Carvalho Fernandes, Antônio Carlos Sestaro, Luiz Alberto Silva, Lizair de Moraes Guarino, Ana Maria Lima Barbosa, José Andrade Brandão, Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Mauro Meirelles Pena, Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, Waldir Macieira da Costa Filho, Janilton Fernandes Lima, Idari Alves da Silva, Genézio Fernandes Vieira, Solange Stela Serra Martins, Regina Maria Melo Atalla, Sérgio Ricardo Sá da Silva, Antonio Campos de Abreu, Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares, Adilson Ventura e Ione Pereira França**. Também fizeram parte da reunião no turno da manhã os observadores **Ivanilde Tibola e Flozilene de Souza Oliveira** e os convidados **Maria Aparecida Freire F.S. Paula, Tânia Mariza Martins Silva, Fátima Ali Abdalah A.C. Nascimento, Claudia Sofia, Indalécio Pereira, Shirley Rodrigues**. No turno da tarde compareceram os seguintes Conselheiros: **Ritamaria Aguiar, Sheila Miranda Silva, Márcia Graça Graminhani, Regina Célia Bittencour, José Andrade Brandão, Marcos Cordeiro de S. Bandeira, Izabel Maria Loureiro Maior, Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Mauro Meirelles Pena, Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, Waldir Macieira da Costa Filho, Janilton Fernandes Lima, Idari Alves da Silva, Genézio Fernandes Vieira, Solange Stela Serra Martins, Regina Maria Melo Atalla, Antônio Carlos Sestaro, Neide Regina C. Barrigueli, Sérgio Ricardo Sá da Silva, Luiz Alberto Silva, José Diniewicz, Lizair de Moraes Guarino, Antônio Campos de Abreu, Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares, Adilson Ventura** e os observadores **Flozilene de Souza Oliveira, Ivanilde Tibola e Tânia Mariza Martins Silva**. Desenvolvimento dos trabalhos: O **Presidente Adilson Ventura** deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e registrando a presença de **Claudia Sofia Indalécio e Shirley Rodrigues Maia**. Passou então a fazer algumas considerações a respeito da audiência que tivera com o Dr. Mario Mamede, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos com quem tratou de assuntos de interesse do CONADE e também de sua audiência com o Frei Beto, Assessor Especial

46 do Presidente Lula. Falou então da necessidade de se melhorar tanto no aspecto físico,
47 como no material e na questão dos recursos humanos do CONADE no ano de 2005.
48 Solicitado pelo Conselheiro **Antônio Carlos Sestaro**, o **Presidente** então descreveu
49 com maiores detalhes o seu encontro com o Dr. Mario Mamede, sobre as propostas
50 feitas, as reivindicações com relação à estabilização da equipe do CONADE, ingresso
51 de novos funcionários. Falou também com mais detalhes sobre o encontro com o Frei
52 Beto, suas orientações e sugestões. Falou-se então das formas de se reivindicar os
53 interesses, das tomadas de posição, da importância da imprensa, da união em torno de
54 um objetivo comum. O Conselheiro **Idari Alves da Silva**, então, comunicou que já
55 estava pronta a Minuta proposta da carta a ser encaminhada ao Presidente da
56 República. Uma das cartas solicitava a transformação da CORDE em Secretaria; a outra
57 apresentava a necessidade que o CONADE tinha de equipamentos, pessoal e estrutura,
58 e a terceira era o convite para o dia 3 de dezembro na comemoração do dia
59 internacional da pessoa com deficiência e do encerramento do ano Ibero –americano
60 das pessoas com deficiência. A sugestão de se enviar ao Presidente Lula a carta-
61 convite e a carta solicitando a transformação da CORDE em Secretaria foi aprovada por
62 21 votos. Após debates sobre a necessidade ou não de se enviar a carta falando sobre
63 as necessidades do CONADE ao Presidente Lula, foram feitas três propostas: que fosse
64 elaborada uma carta referente às reivindicações do CONADE e fosse encaminhada
65 diretamente ao Presidente Lula, em Comissão; que a referida carta fosse encaminhada
66 ao Ministro Nilmário Miranda ou que fosse dada ciência ao Ministro Nilmário Miranda de
67 que a carta iria ser encaminhada ao Presidente Lula. A primeira proposta recebeu 1
68 voto, a segunda 18 votos e a terceira proposta recebeu 2 votos e duas abstenções.
69 Desta forma, foi decidido pela Plenária que a carta deveria ser encaminhada ao Ministro
70 Nilmário Miranda por se tratar mais de uma questão administrativa. Na seqüência, foi
71 feita a leitura da pauta pela Secretaria Executiva do CONADE, a Sra. **Márcia Melo** e, a
72 seguir, a palavra passou à Conselheira **Izabel Maior** que passou a falar sobre a questão
73 da biossegurança, com os assuntos sobre os transgênicos e sobre engenharia genética
74 e uso de embriões, concluindo da importância de se usar terapeuticamente embriões
75 que seriam descartados, que seriam fontes de células tronco embrionárias, de extrema
76 importância para realização de pesquisas científicas com um propósito de encontrar a
77 cura para doenças degenerativas e a restauração de órgãos e tecidos lesados,
78 pesquisas estas de grande importância para as pessoas portadoras de deficiência. A
79 decisão então foi que o CONADE estaria se posicionando em apoio a este procedimento
80 científico. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro **Paulo César Carvalho**
81 **Fernandes** apresentou a Dra. Tânia e a Dra. Maria Aparecida, sendo que a Dra.
82 Aparecida é quem estaria fazendo a apresentação sobre as ações de reabilitação da
83 Previdência. Em seguida, foram aprovadas as atas das reuniões XXXIV e XXXV e, na
84 seqüência, passou-se ao Conselheiro **José Rafael de Miranda** que passou a falar sobre
85 a Revisão do Decreto 3298 e a questão da inclusão dos ostomizados dentro do
86 Decreto, a questão dos renais-crônicos, a definição de deficiência orgânica. A
87 Conselheira **Cândida Maria B. Carvalheira** lamentou o fato de, após 20 anos de lutas,
88 perceber que os ostomizados estariam sendo prejudicados no referido Decreto. Falou-se
89 também sobre a falta de informação presente no País, a importância de se divulgar a
90 questão dos ostomizados, e que, apesar do Brasil ter leis muito avançadas, havia a
91 dificuldade de cumpri-las. O **Presidente Adilson Ventura** sugeriu então que fosse
92 solicitada pelo CONADE a suspensão de qualquer projeto que estivesse tramitando na
93 Câmara e no Senado sem que o mesmo fosse aprovado pela Plenária do CONADE
94 enquanto que o Conselheiro **José Rafael** sugeriu que a ABRASO fizesse um
95 encaminhamento junto ao CONADE colocando a indignação da sociedade brasileira e o

96 CONADE encaminhasse à Câmara e ao Senado no sentido de poder levar a uma
97 discussão na Câmara e no Senado. A **Assessora do Senador Flávio Arns** esclareceu
98 também que estava sendo elaborado um substitutivo para o projeto 429 que seria
99 apresentado ao CONADE para sua apreciação e que, inclusive, já poderia estar sendo
100 discutido junto ao CONADE. Após mais alguns debates sobre o assunto, foi proposto
101 pela Conselheira **Izabel** que fosse constituída uma comissão para acompanhar na
102 Câmara e no Senado todos os trâmites de criação de um Estatuto das pessoas com
103 deficiência e elaborar um substitutivo. A referida proposta recebeu 20 votos a favor e
104 uma abstenção. Foi também proposto o número de componentes da referida comissão.
105 Houve uma proposta para que houvesse 4 componentes, outra para que houvesse 6
106 componentes e mais uma sugerindo que houvesse 8 componentes. Três pessoas
107 votaram a favor de que houvesse 4 componentes, 17 pessoas votaram a favor de 6
108 componentes e não houve nenhum voto a favor de 8 membros na comissão. Dando
109 continuidade aos trabalhos, o **Presidente** passou a palavra ao Conselheiro **Waldir**
110 **Macieira da Costa Filho**, presidente da Comissão Provisória para revisão do
111 Regimento Interno do CONADE que, naquele momento estaria também assumindo a
112 presidência dos trabalhos durante a questão da Comissão Provisória para o Regimento
113 Interno do Conselho Nacional do Direito da Pessoa Portadora de Deficiência.
114 Primeiramente o Conselheiro Waldir falou sobre a minuta do Regimento Interno ,
115 registrando o trabalho feito em conjunto com a coordenação dos conselheiros Genézio,
116 Sestaro , Mauro Pena, Antônio da FENESIS, Flor, Dra. Ela. Discorreu então sobre
117 questões como a necessidade de que as pessoas avisassem com antecedência sua
118 ausência durante as reuniões do CONADE, a possível necessidade de substituição do
119 Presidente, a questão da ausência injustificada de alguns conselheiros às reuniões e
120 também com relação às novas Comissões que haviam sido propostas e suas
121 atribuições. Solicitou que a minuta do Regimento Interno fosse analisada pelos
122 Conselheiros em um prazo de 15 dias. Foram então discutidas as Comissões e suas
123 atribuições e a questão da justificativa de ausência às reuniões, e naquele momento
124 também foi lembrada pelo Conselheiro **Waldir Macieira** a questão da periodicidade das
125 reuniões, preocupação esta do Dr. Mario Mamede. Foi sugerido então que aquele
126 assunto sobre a periodicidade das reuniões fosse tratado na seqüência. Discutiu-se
127 também o assunto da inclusão cultural e educacional e a divisão da Comissão de
128 Políticas Públicas. Foram colocados pontos a favor e contra a referida divisão levando-
129 se em consideração que, com a divisão, seria possível maior especialização e melhor
130 fluir nos trabalhos, idéia mencionada pelo Conselheiro **Genézio Vieira** e apoiada pelo
131 Conselheiro **Mauro Meirelles Pena**. Por outro lado, foi argumentado pela Conselheira
132 **Sheila Miranda** que a manutenção da Comissão de Políticas Públicas promoveria a
133 integralidade. Houve então duas propostas: primeiramente, que fosse mantida a
134 Comissão de Políticas Públicas, proposta que recebeu 15 votos. A segunda proposta
135 era que houvesse o desmembramento da referida Comissão, proposta que recebeu 11
136 votos. Ficou então decidido que a Comissão de Políticas Públicas seria mantida e que
137 os Conselheiros Waldir e Genézio se reuniriam para fazer uma nova redação do artigo
138 24 conforme sugestões recebidas. Seria então enviado o documento por e-mail para
139 que fossem feitas as observações por parte dos Conselheiros num prazo de 15 dias a
140 posterior aprovação. Dando prosseguimento, discutiu-se se deveria se prorrogar o prazo
141 até dezembro para que a questão do Regimento Interno fosse apreciada na reunião de
142 dezembro ou, conforme proposto pelo **Presidente**, que não fosse adiada aquela decisão
143 sobre o Regimento interno, que se cumprisse o prazo e durante a reunião no Rio de
144 Janeiro se marcasse um horário para a reunião dos Conselheiros titulares para aprovar
145 aquela Minuta de Regimento Interno. As duas propostas foram votadas sendo que a

146 proposta de prorrogação recebeu 8 votos e a segunda proposta, de não se prorrogar a
147 questão, recebeu 12 votos a favor, com 4 abstenções. Dando continuidade, o
148 Conselheiro **Waldir** explicou que posteriormente seria esclarecido como ficariam as
149 Comissões, uma vez que com a manutenção da Comissão de Políticas Públicas, seriam
150 reincorporadas algumas competências originais da mesma , o que esvaziaria algumas
151 comissões que automaticamente seriam extintas. Outras considerações colocadas ali
152 também seriam objeto de análise e deliberação pela comissão no dia seguinte na
153 reunião extraordinária, sendo que todos teriam acesso àquelas questões no documento
154 que seria colocado à disposição a partir da próxima segunda feira. A seguir, colocou-se
155 em votação a questão da manutenção da Comissão de Comunicação e Articulação
156 como estava originariamente no Regimento Interno, que era a primeira proposta. A
157 segunda proposta, da Conselheira **Cândida**, era que a referida comissão fosse
158 desmembrada. A primeira proposta recebeu 5 votos a favor e a segunda proposta
159 recebeu 16 votos. Outra questão debatida foi o artigo 30, sendo que a modificação que
160 seria feita seria trocar a palavra “CORDE” por “Secretaria de Estado de Direitos
161 Humanos”. A seguir, tratou-se da questão da periodicidade da Conferência Nacional.
162 Havia três propostas: que a periodicidade do evento fosse de dois em dois anos, em
163 segundo lugar, que fosse de três em três anos, proposta do Conselheiro **Sergio**, e a
164 terceira proposta da Conselheira **Cândida** que o evento ocorresse de quatro em quatro
165 anos. Após duas tentativas de votação consideradas insatisfatórias, coube ao
166 **Presidente Adilson Ventura** o voto de qualidade e o mesmo optou pela proposta nº 1,
167 onde o evento ocorreria de 2 em 2 anos. A palavra então passou ao **Presidente** que,
168 parabenizando o trabalho do Conselheiro Waldir Macieira e cumprimentando a plenária
169 pela forma como participaram, e tendo confirmado a reunião da Comissão Provisória do
170 Regimento Interno do CONADE para o dia seguinte às 8h30m na sala do CONADE,
171 passou a falar sobre a questão previamente levantada a respeito da periodicidade das
172 reuniões do CONADE. Devido à falta de recursos para aquela reunião, pelo fato de vinte
173 dias úteis não serem suficientes para todas as providências que os funcionários do
174 CONADE tinham que tomar em função das deliberações e encaminhamentos e também
175 pela impossibilidade de alguns conselheiros estarem em Brasília durante três dias
176 devido aos seus compromissos profissionais, então foram feitas três propostas:
177 Primeiramente, que a reunião fosse mensal com duração de dois dias e em segundo
178 lugar, que a reunião fosse a cada 45 dias com a duração de dois dias. A plenária decidiu
179 por 17 votos que a reunião deveria ser mensal com duração de dois dias. Foi também
180 proposto pelo Conselheiro **Antônio Sestaro** e apoiada pela Conselheira **Lizair de**
181 **Moraes Guarino** e pela Conselheira **Cândida Carvalheira** , que fosse feita uma
182 capacitação dos Conselheiros, uma oficina de metodologia com o objetivo de otimizar os
183 serviços prestados. A Conselheira **Solange Stella Serra**, defendeu também a realização
184 de uma capacitação sendo que a mesma deveria discutir como estava o cenário das
185 políticas públicas no Brasil, deveria se fazer uma consolidação das leis referenciais
186 legais e ter conhecimento para desempenhar a função de Conselheiro. Foi então
187 decidido que o que deveria ser votado era primeiramente se era interesse dos
188 Conselheiros que houvesse aquela capacitação. Tendo sido votado, houve 21 votos a
189 favor, 2 votos contra e 2 abstenções, ficando então decidido que *como e quando* seria
190 realizada a referida capacitação seria definido posteriormente junto com à Secretaria
191 Executiva. O **Presidente** então acrescentou que poderia indicar nomes de pessoas
192 capacitadas e gabaritadas para realizar aquele tipo de treinamento. O próximo item da
193 pauta a ser tratado foi então a questão da análise do Plano Plurianual de 2004/2007
194 com a Comissão Provisória que, naquele momento, não tinha nenhum informe a dar. A
195 próxima questão de pauta seria o Segundo Encontro Nacional de Conselhos de Direito

196 das Pessoas Portadoras de Deficiência , com o Conselheiro Idari, porém, devido à falta
197 de tempo, ficou adiada para o dia seguinte. Passou-se então à Comissão de Atos
198 Normativos relatando primeiramente sobre o Parecer 32/2004 – AD REFERENDUM
199 (Carta-Circular da ABRASO –retirada da alíquota de 0% nas placas com ou sem flange
200 e pomadas protetoras de pele – Processo C.^a nº 018/2004), com o Conselheiro **Waldir**
201 **Macieira**. Foi explicado que houve uma manifestação do Ministério de Desenvolvimento
202 Indústria e Comércio Exterior de que a decisão da retirada da alíquota de 0% havia sido
203 de técnicos do Ministério da Saúde, que compuseram o direito técnico interministerial
204 para revisão da lista de exceções, a TEC – Tarifa Externa Comum. O MDIC estaria
205 remetendo o pleito do CONADE à consideração do Ministério da Saúde com o pleito de
206 que realmente pudesse voltar a outras placas com ou sem **flange** e pomadas protetoras
207 de pele para alíquota de 0% como fora determinado através da Resolução do CONADE.
208 E na hipótese dizia o parecer, o ofício do Ministério do Desenvolvimento de parecer
209 favorável daquele órgão à re-inclusão dos itens reclamados poderia ser revista pela
210 Câmara de Comércio Exterior com edição de nova Resolução. Houve manifestação da
211 ABRASO pertinente reclamando, inclusive, que a situação fosse decidida de maneira
212 urgente. Então, a Comissão analisaria aquele ofício em que se abria a possibilidade de
213 reconsideração daquela situação junto, primeiramente, ao Ministério da Saúde e logo
214 depois, dependendo da decisão do Ministério da Saúde, a Câmara de Comércio Exterior
215 de que se pudesse remeter, até porque havia sido remetido tão somente ao Ministério
216 de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que havia dado aquela resposta,
217 mas fosse remetido também documento ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional
218 de Saúde para que eles apreciassem em caráter de urgência e aprovassem novamente
219 a re-inclusão da alíquota de 0% na questão das placas com ou sem **flange** e pomadas
220 protetoras de pele. A **Conselheira Sheila Miranda Silva** então comunicou que havia
221 sido feita uma nota técnica dizendo da importância não só da pomada protetora, mas
222 das placas porque não se justificava ter uma alíquota zero para um equipamento e não
223 ter para o outro. O resultado era positivo porque o Conselho Nacional de Saúde
224 aprovava por unanimidade a retirada, a permanência da alíquota zero e naquele dia o
225 Ministro havia pedido à sua área e à área da ciência e tecnologia que fizessem uma nota
226 técnica para o Ministério de Indústria e Comércio para que uma Comissão adotasse a
227 alíquota para as bolsas de **colostomia**. Desta forma, a decisão estava então no âmbito
228 da Saúde e a Saúde levaria aquela decisão para a Câmara do Ministério. Ficou
229 decidido então que se aguardaria até a próxima reunião com o intuito de se observar o
230 desenrolar do assunto junto ao Conselho Nacional de Saúde. A outra questão abordada
231 era a Correspondência da APABB – Pensões vitalícias e o Benefício da Prestação
232 Continuada – PROCESSO C.A. nº 014/2004. O parecer do relator Conselheiro Genézio
233 Vieira deu pela perda do objeto em relação ao pedido da APABB do benefício de
234 prestação continuada, que pedia que o CONADE pudesse ter interferência junto ao
235 Poder Legislativo para o Projeto de Lei tendo em vista que o pedido da APABB já havia
236 sido contemplado através dos projetos de lei apresentados pelo Senador Jorge
237 Borhausen ao CONADE em relação à prestação continuada, que eram objeto de
238 parecer favorável do processo administrativo 19/2004. No dia 08 de outubro, no turno da
239 manhã compareceram os conselheiros **José Rafael de Miranda, Antônio Carlos**
240 **Sestaro, Ana Maria Lima Barbosa, José Andrade Brandão, Maria do Carmo**
241 **Tourinho Ribeiro Vieira, Mauro Meirelles Pena, Cândida Maria Bittencourt**
242 **Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Janilton Fernandes Lima, Idari Alves**
243 **da Silva, Genézio Fernandes Vieira, Solange Stela Serra Martins, Regina Maria**
244 **Melo Atalla, Ione Pereira França, Ritamaria Aguiar, Márcia Graça Graminhani,**
245 **Regina Célia Bittencour, Izabel Maria Loureiro Maior, Neide Regina C. Barrigueli,**

246 **Sérgio Ricardo Sá da Silva, Luiz Alberto Silva, Lizair de Moraes Guarino, Antônio**
247 **Campos de Abreu, Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares,**
248 **Adilson Ventura** e os observadores **Flozilene de Souza Oliveira, Everton Ribeiro e**
249 **Ivanilde Tibola**. No turno da tarde compareceram os seguintes Conselheiros: **Ritamaria**
250 **Aguiar, José Rafael de Miranda, Sheila Miranda Silva, Márcia Graça Graminhani,**
251 **Regina Célia Bittencour, Ana Maria Lima Barbosa, José Andrade Brandão, Marcos**
252 **Cordeiro de S. Bandeira, Izabel Maria Loureiro Maior, Maria do Carmo Tourinho**
253 **Ribeiro Vieira, Mauro Meirelles Pena, Cândida Maria Bittencourt Carvalheira,**
254 **Waldir Macieira da Costa Filho, Janilton Fernandes Lima, Idari Alves da Silva,**
255 **Genézio Fernandes Vieira, Solange Stela Serra Martins, Regina Maria Melo Atalla,**
256 **Glória Maria M. Salles Amato, Neide Regina C. Barrigueli, Sérgio Ricardo Sá da**
257 **Silva, Luiz Alberto Silva, Lizair de Moraes Guarino, Antônio Campos de Abreu,**
258 **Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares, Adilson Ventura.**
259 Também compareceram os observadores **Flozilene de Souza Oliveira e Ivanilde Maria**
260 **Tibola**. Continuando com o relato da Comissão de Atos Normativos, o Conselheiro
261 **Waldir Macieira** continuou falando sobre a questão da correspondência da APABB
262 sobre as pensões vitalícias e benefício da prestação continuada, esclarecendo que o
263 parecer do Conselheiro Genézio havia sido aprovado pela Comissão e seria enviado
264 diretamente à APABB para dar conhecimento da decisão da Comissão e, após o prazo
265 de cinco dias do recebimento da referida correspondência pela APABB, iria se aguardar
266 a manifestação da mesma sobre o parecer.. O Conselheiro **Genézio** lembrou então que
267 o Conselheiro Sestaro havia proposto que o CONADE adotasse uma postura política de
268 tentar viabilizar juridicamente para que a questão da aposentadoria por invalidez e a
269 pensão por causa morte e por razão de invalidez se tornasse realidade, o que dependia
270 de apreciação pelo CONADE. O Conselheiro **Antônio Sestaro** então acrescentou que o
271 CONADE poderia sim estar analisando uma modificação daquela Lei. Foi então
272 questionado ao Conselheiro Genézio se seria possível se ter um prazo para que aquelas
273 considerações pudessem constar no seu parecer e o mesmo respondeu que seu
274 parecer não poderia ser diferente daquilo que foi porque o Conselheiro era obrigado a se
275 ater às questões juridicamente técnicas. Foi então sugerido pelo Conselheiro **Genézio**
276 que o seu parecer fosse acatado daquela forma que havia sido formulado, porque já
277 havia sido reconhecido pelo próprio representante da APABB como sendo juridicamente
278 adequado, e que a questão política assim que tivesse quórum fosse votada para que
279 não se parasse o andamento dos informes. Foi então colocada a proposta dos
280 Conselheiros **Sestaro e Messias** de que o CONADE enviaria pedido de Projeto de Lei
281 para mudar a Lei Previdenciária no sentido de que a pessoa portadora de deficiência
282 pudesse receber pensão por morte, mesmo em caso de estar exercendo a atividade
283 laboral. A proposta recebeu 14 votos a favor e 6 abstenções. Na sequência, o
284 Conselheiro **Waldir Macieira** leu o parecer do Conselheiro Genézio referente a
285 processo número 19/2004 onde se cogitava do benefício de prestação continuada em
286 resposta ao CONADE. O Senador Jorge Borhausen pedia apoio do plenário do
287 CONADE para os projetos de leis nº 80/2003, 179/2004, 244/2003, 272/2003, 312/2003
288 e 374/2003 tendo em vista que o objetivo do CONADE era defender os direitos da
289 pessoa com deficiência. E também que tinha sido sempre debatido a respeito da
290 carência econômica de grande parte das pessoas com deficiência. A aprovação dos
291 projetos de lei atendia às reivindicações de vários segmentos dos deficientes à questão
292 do benefício de prestação continuada- da análise dos mesmos se podia extrair a
293 preocupação em amenizar o estado de miserabilidade exigido pelo vigente parágrafo
294 terceiro, do artigo 20 da Lei 8742 de 93. Também foram lidas as modificações propostas
295 ao artigo 20. Na continuação, o Conselheiro **Sérgio Ricardo** destacou a questão que

296 deveria se atentar de que seria possível a família receber um benefício e não usá-lo
297 para o benefício do deficiente propriamente dito. O **Presidente** apoiou a posição do
298 Conselheiro Sérgio e disse que deveria se pensar em uma forma de apresentar
299 sugestões naquele sentido . Sugeriu também que a comissão que fosse elaborar o
300 substitutivo a ser inserido na lei final, o estatuto ou consolidação, também incluísse
301 aquela questão para que constasse nas futuras leis. O conselheiro **Waldir Macieira**
302 sugeriu então que se desse apoio aos PLs e se sugerisse que fosse acrescentado a
303 questão de uma condicionalidade da família do deficiente visando que houvesse uma
304 garantia de que o mesmo fosse beneficiado. Foram colocadas em votação então as
305 propostas a seguir: primeiramente, que fossem aprovados os PLs sem nenhuma
306 alteração. A segunda proposta era que os PLs fossem aprovados com o pedido de
307 alteração em relação àquela situação de garantia das pessoas portadoras de
308 deficiência. A proposta de nº 2 foi acatada pela Plenária. Foi então solicitado ao
309 Conselheiro Sérgio que elaborasse a alteração no decorrer daquele dia para que
310 pudesse ser feita a redação final do documento que iria ser entregue ao Senado
311 Federal. O próximo assunto foi uma solicitação da Secretaria Executiva do Conselho
312 Nacional do Idoso para análise da proposta de um ato normativo a ser publicado pela
313 Anvisa, relativo aos abrigos e aos locais de permanência por longo tempo para idosos.
314 Aquela norma tendia a regulamentar requisitos mínimos para funcionamento dos
315 referidos locais de abrigo. O CNDI considerou os requisitos mínimos exigidos
316 insuficientes em relação aos recursos humanos. Como houve manifestação de vários
317 segmentos, foi suspensa a publicação e a aprovação da norma pela Anvisa e a mesma
318 estava aguardando o posicionamento dos segmentos, do CNDI e do CONADE para
319 realmente fazer ou não as alterações devidas naquele documento. O Conselheiro José
320 Andrade ficou então de participar da reunião do CNDI e trazer então depois, as
321 informações e fazer uma redação preliminar de documento do CONADE para ser
322 colocado à disposição dos Conselheiros para um melhor posicionamento sobre a
323 questão. O RDC da ANVISA iria então ser enviado por *e-mail* aos conselheiros para que
324 os mesmos pudessem ter conhecimento e enviar sugestões se possível antes do dia 13.
325 Na seqüência, falou-se sobre a análise do PL 2905, sobre a questão das vagas de
326 estacionamento. Foi dito pelo conselheiro **Joelson Dias**, relator da questão, que já havia
327 parecer da CORDE sobre a matéria e inclusive, substitutivo e que o assunto seria
328 tratado na próxima reunião, sendo que o Conselheiro estaria recebendo opiniões e
329 sugestões de todos os que tivessem interesse em se manifestar . Em relação à questão
330 de denúncias de irregularidades nas APAEs de Cerqueira Cezar e Avaré, houve um
331 retorno do Ministério Público de que teriam sido contactadas já as promotorias de
332 Cerqueira Cezar e Avaré e o próprio conselheiro Joelson estaria fazendo contato com
333 as duas promotorias para que na próxima reunião se pudesse encerrar o caso. Dando
334 continuidade, o Conselheiro **Waldir Macieira** passou a informar sobre o crime de
335 homicídio de um portador de deficiência que teve como acusado um motorista de
336 ônibus. O réu foi condenado, mas não dentro da tese do Ministério Público que previa o
337 crime doloso, mas sim por crime culposo. Havia também a preocupação com relação ao
338 respeito aos direitos da pessoa portadora de deficiência pois a viúva ficou com 5
339 crianças e não tinha condições de trabalhar. Ela tinha direito de receber um seguro que
340 foi providenciado, solicitado pela viúva, mas no meio tempo foi visitada por um advogado
341 que se dizia responsável pelo pagamento do seguro e que fez com que ela assinasse
342 um documento e desapareceu em seguida com o dinheiro da viúva. Até aquele
343 momento a OAB não havia tomado providências. Estava sendo exigido então um
344 posicionamento mais firme da Seção da OAB do Pará em relação àquele caso. O
345 Conselheiro **Joelson Dias** então afirmou que tinha certeza que seriam tomadas

346 providências no sentido de punir o advogado responsável por aquele ato e ficou de
347 comunicar a solução do caso assim que soubesse O Conselheiro **Waldir** salientou então
348 a necessidade das pessoas saberem que, para receber o DPVAT, não havia
349 necessidade de intermediários. Foi sugerido pelo **Presidente** que o CONADE se
350 manifestasse enquanto Conselho de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência, e
351 emitisse uma nota de repúdio sobre a decisão do tribunal do júri e sobre aquela situação
352 em relação à viúva do portador de deficiência Claudomiro Alves. A seguir, falando-se
353 sobre a atual situação da viúva, foi cogitada a possibilidade da referida viúva ser
354 beneficiada pelo Programa Bolsa Família e a Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa** se
355 dispôs a verificar aquela possibilidade. Foi também sugerida pela Conselheira **Izabel**
356 **Maior** que fosse emitida uma nota de reconhecimento tanto à Secretaria Especial de
357 Direitos Humanos como ao Ministério Público do Estado do Pará pelo trabalho, pelo
358 comprometimento com o caso do portador de deficiência e à APPD – Associação
359 Paraense de Pessoas com Deficiência, ao Secretário Nacional de Direitos Humanos,
360 Nilmário Miranda e ao Procurador-Geral de Justiça, Francisco Barbosa de Oliveira, que
361 representava o Ministério Público do Estado do Pará. Falou-se também sobre a
362 importância de uma capacitação feita com o MONATRAN junto aos motoristas, projeto
363 este apoiado originalmente pela CODE. Dando prosseguimento aos trabalhos, falou-se
364 sobre a questão da sugestão da CVI do Departamento de Aviação Civil da operação da
365 NOSER. O que ficou resolvido foi que se daria um prazo para que eles pudessem dar
366 alguma sugestão ao documento da CVI Brasil. O documento correspondia aos anseios
367 dos Conselheiros com relação ao tratamento no transporte dos passageiros que
368 necessitavam de assistência especial, com apenas um adendo proposto pela
369 Conselheira Cândida em relação aos ostomizados de ter um banheiro próximo para que
370 os mesmos pudessem se deslocar adequadamente no corredor. Tendo sido colocado
371 em votação o documento da CVI foi aprovado por 18 votos com as modificações
372 propostas pela Conselheira Cândida e o Conselheiro Messias. Com relação às
373 mensagens eletrônicas do Sr. Roberto Júnior Vagner da Toscano, já havia sido
374 determinado o encaminhamento de ofício aos interessados e, após, seria arquivado o
375 documento. Com relação ao processo 024/2004 havia sido nomeado o Conselheiro
376 Mauro Pena como relator que ficou de se manifestar sobre o mérito da questão na
377 próxima reunião. Ficou também decidido que a partir daquela data a Corregedoria geral
378 de Santa Catarina acompanharia a recomendação do CONADE e não seria mais
379 necessário que os cegos estivessem acompanhados por uma outra pessoa ou
380 testemunha para que sua assinatura tivesse validade. Quanto ao ofício do Ministério
381 Federal, da Procuradora Eugenia Favilon em relação ao apoio do CONADE à ação
382 direta de inconstitucionalidade contra a Instrução normativa nº 7 do Tribunal Superior do
383 Trabalho, o CONADE já havia se posicionado através de uma resolução de março de
384 2004, já enviada ao TST. Então a procuradora não estava informada de que o CONADE
385 já havia se posicionado favoravelmente, então, foi enviado ofício à Procuradora dizendo
386 que o CONADE apoiava a ação proposta pelo Ministério Público Federal tendo inclusive
387 enviado ofício àquele Ministério Público Federal. O ofício da Secretaria de atenção à
388 saúde, já estava sendo elaborado e fora deferido na reunião anterior em relação ao
389 apoio ao Projeto de Lei que garantia o acesso de PPD nos estabelecimentos financeiros.
390 O ofício estava sendo elaborado e seria enviado ao Ministério da Saúde, solicitando –se
391 apenas um prazo de que até a próxima semana o mesmo fosse remetido. Com relação
392 ao parecer 29/2004, a decisão do TSE de tornar facultativo o voto das pessoas
393 portadoras de deficiência, o que ficou resolvido foi que o voto ficou facultativo apenas
394 para aquelas pessoas que estivessem impossibilitadas de se locomover da sua casa até
395 a sessão eleitoral. Houve em seguida alguns comentários sobre a repercussão desse

396 assunto na *media* , o que era visto como algo muito positivo. Outros pontos
397 apresentados pelo Conselheiro **Waldir** foram a remessa de ofícios ao MP Estaduais,
398 Ouvidorias Estaduais, no sentido de orientação e fiscalização tanto dessas Ouvidorias
399 como do MP para a garantia de que os Editais dos concursos públicos, municipais e
400 estaduais pudessem garantir o percentual de vagas direcionadas à pessoa portadora de
401 deficiência. Passou então a palavra ao Conselheiro **Mauro Pena** para que o mesmo
402 relatasse sobre a nota internacional divulgada pela ONU de que o Brasil era um dos
403 países que mais bem tratava os portadores de deficiência , o que havia sido colocado
404 em cheque por alguns conselheiros . O conselheiro Mauro Pena então sugeriu que seria
405 interessante que o assunto fosse discutido juntamente com alguém da Comissão de
406 Políticas Públicas. Para tal foi escolhida a Conselheira Lizair que estaria ajudando o
407 Conselheiro Mauro Pena na análise do documento internacional e o assunto seria
408 tratado na próxima reunião. O **Presidente** então parabenizou o Conselheiro Waldir por
409 seu trabalho conduzindo a reunião e parabenizou também os Conselheiros pela
410 colaboração e participação equilibrada. Passou então a palavra à Conselheira **Cândida**
411 **Carvalho** para apresentação da Comissão de Articulação de Conselhos. A
412 Conselheira passou a discorrer sobre a questão do Segundo Encontro, sobre a questão
413 da cartilha das diretrizes e disse que estavam aguardando a aprovação do Regimento
414 Interno para poder fazer uma republicação já incluindo o Regimento Interno do CONADE
415 aprovado na próxima publicação. A prioridade da Comissão no debate foi a questão dos
416 critérios e ver quais os Conselhos que estavam seguindo as diretrizes do CONADE. Foi
417 discutida então os critérios de participação para o Segundo Encontro. Era necessário
418 que os Conselhos estivessem em conformidade com as diretrizes do CONADE ,
419 também não podiam discriminar nenhuma área na sua composição e a idéia era de que
420 se tentasse convencê-los a seguir as diretrizes do CONADE. O **Presidente** então
421 argumentou que realmente o CONADE era Lei embora não se pudesse impor o modelo
422 do CONADE nem sua forma de funcionamento, mas que se podia de alguma forma
423 tratar diferencialmente os que seguissem as diretrizes do CONADE. O Conselheiro
424 **Antonio Sestaro** sugeriu então que para aquele Encontro já se poderia colocar a
425 condição de filiação dos Conselhos sem qualquer custo aos Conselhos e no próximo
426 Encontro os Conselhos convidados seriam os filiados ao CONADE, isto sem qualquer
427 ônus, para que num próximo encontro aqueles conselhos filiados fossem contemplados.
428 O Conselheiro **Mauro** argumentou que, no futuro, talvez fosse difícil financiar
429 completamente os Conselhos mas talvez fosse mais interessante se falar em alguma
430 forma de apoio financeiro às associações. Na seqüência, continuou-se a debater sobre a
431 importância de incentivar os conselhos que estivessem de acordo com as diretrizes do
432 CONADE financiando sua participação no Encontro, e, desta forma, tentando convencer
433 os Conselhos que não seguiam o modelo do CONADE, sem deixar de respeitar sua
434 autonomia. A seguir, o Conselheiro **Sergio Ricardo Sá da Silva** informou que em
435 setembro havia sido aprovada a criação do CONED, Conselho Estadual de Defesa e
436 Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Pernambuco e que no dia 14 e 15 de
437 outubro estaria sendo realizada a primeira conferência estadual da pessoa com
438 deficiência. Todos estavam convidados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o
439 **Presidente** convidou a Dra. **Maria Aparecida Paula** , do Ministério da Previdência
440 Social que passou a falar sobre o Ministério da previdência Social. A Dra. Maria
441 Aparecida inicialmente falou sobre sua missão ali, que seria responder algumas
442 indagações que o CONADE queria fazer ao Ministério da Previdência. Primeiramente
443 falou sobre o que era o INSS, como era feita a reabilitação profissional, a quem era
444 destinado o serviço de reabilitação do INSS. Falou também sobre a fundamentação
445 legal para se fazer reabilitação e a história da reabilitação profissional no Brasil. Na

446 seqüência, falou sobre o novo modelo de reabilitação profissional e sobre a importância
447 do envolvimento da comunidade na integração do reabilitado. A seguir, discorreu sobre
448 os vários profissionais envolvidos no processo de reabilitação, sobre o
449 acompanhamento ao reabilitado, passando então para a questão do atendimento às
450 pessoas portadoras de deficiência, sua fundamentação legal, as oportunidades de
451 trabalho que surgiam, a falta de recursos humanos e financeiros. Por fim, falou sobre o
452 orçamento planejado para 2004/2005, mostrou alguns dados sobre as diferentes regiões
453 do Brasil que estavam disponíveis em um disquete. O **Presidente**, então, agradeceu a
454 participação da Dra. Maria Aparecida e comentou que podia observar a precariedade do
455 processo de reabilitação das pessoas com deficiência no Brasil. Na seqüência, foram
456 feitos alguns questionamentos sobre a questão da falta de recursos financeiros e
457 humanos, sobre a terceirização da reabilitação, que não iria ocorrer, sobre a qualidade
458 das próteses e sobre como era o trabalho de reabilitação dividido nas 5 regiões do
459 Brasil. O **Presidente** então indagou sobre a questão da reabilitação das pessoas cegas
460 sendo que a Dra. **Maria Aparecida** esclareceu que a reabilitação profissional era feita e
461 cabia ao Ministério dar os recursos para que tal ocorresse. O Conselheiro **José**
462 **Andrade Brandão** destacou que era importante preparar a pessoa portadora de
463 deficiência não só para ser empregada mas também para ser um empresário. A Dra.
464 **Maria Aparecida Paula** lembrou então que o INSS preparava a pessoa para a
465 autonomia, preparava pessoas para serem cabeleireiros, esteticistas, mecânicos,
466 eletricitas, sorveteiros, cozinheiros autônomos. Por fim, o **Presidente** agradeceu a
467 participação da Dra. Maria Aparecida passou-se então para o próximo ponto da pauta
468 com a Conselheira **Márcia Graminhani** que inicialmente falou sobre o autor do Projeto
469 Gazoo que estaria disposto a ter um encontro com a comissão para verificar se o
470 referido projeto contemplava todas as deficiências. Na seqüência, falou-se sobre a
471 questão da logomarca, que já estava pronto o regulamento e havia também sido
472 recebida uma colaboração extemporânea. Quanto à elaboração do material informativo,
473 o *folder* do Conselho, ainda estavam em busca de patrocínio para impressão dos cinco
474 mil exemplares emergenciais. Com relação à revisão e à reedição da publicação
475 CONADE, organização, funcionamento e principais ações, ficou decidido que
476 Representantes das Comissões de Atos Normativos, Políticas Públicas, Comunicação
477 Social, juntamente com a Conselheira Cândida, ficariam responsáveis pela elaboração
478 do referido material. Dando seqüência, o Conselheiro **Waldir Macieira** levantou a
479 questão de que os dados estatísticos apresentados pela Previdência Social precisavam
480 ser melhor esclarecidos. Após alguns debates sobre o assunto, houve duas propostas,
481 a saber: primeira, que houvesse esclarecimento com relação a como estava sendo, em
482 nível nacional, realizado o trabalho de reabilitação profissional. Esta proposta foi acatada
483 pela Plenária. Em segundo lugar, que fossem solicitadas à Previdência Social
484 informações a fim de que se esclarecesse sobre os dados estatísticos apresentados
485 relativos aos valores dos anos de 2003 e 2004 referentes a próteses, órteses, reparos e
486 outros produtos relacionados às pessoas portadoras de deficiência. Esta proposta foi
487 acatada por 17 votos e 2 abstenções. A seguir, o Conselheiro **Sergio Ricardo Sá da**
488 **Silva** apresentou o trabalho realizado pela Comissão de Políticas Públicas, sendo que
489 havia os seguintes itens a ser tratados: o primeiro era a apresentação das ações
490 desenvolvidas e planejadas pelos diferentes Ministérios – Processo CPP. Nº 008/2004.
491 Ficou decidido que o próximo Ministério a ser convidado para apresentar
492 esclarecimentos durante reunião do CONADE seria o Ministério do Trabalho, por
493 sugestão do **Presidente** e por este Ministério estar participando pouco dos trabalhos do
494 CONADE e também por haver necessidade de saber o que se fazia para capacitar
495 pessoas no Ministério do Trabalho através do PROFORD ou do PNQ. Além disso, o

496 Ministério do Trabalho não havia criado nenhum órgão específico para a pessoa
497 deficiente e não havia cumprido a 7853 apesar dos vários contatos feitos com o mesmo.
498 A Comissão encaminharia à Secretaria Executiva do CONADE as perguntas específicas
499 a serem inseridas no ofício a ser encaminhado ao Ministério do Trabalho que estaria
500 fazendo sua apresentação em março. A próxima questão tratava-se da análise das
501 respostas dos Ministérios da Educação, Comunicações, Transportes e previdência
502 Social, justiça, Esporte, Ciência e tecnologia à resolução nº 16/2003 do CONADE –
503 Processo nº 004/2004. Com relação ao Ministério da Educação, o mesmo enviara
504 resposta demonstrando os vários itens que estavam sendo desenvolvidos. Em relação
505 aos demais Ministérios que enviaram resposta ao CONADE, deliberou-se pela escolha
506 das Conselheiras Sheila e Solange que iriam fazer a análise detalhada do material
507 enviado ao CONADE e posteriormente emitiriam parecer à Comissão e ao Conselho. A
508 seguir, o **Presidente Adilson Ventura** passou a falar sobre o Prêmio Nacional de
509 Direitos Humanos que anualmente contemplava uma pessoa da sociedade brasileira e
510 uma entidade, prêmio este que geralmente era entregue pelo Presidente da República
511 no dia dez de dezembro. O CONADE tinha que criar uma Comissão com três membros,
512 três Conselheiros da Sociedade Civil e três do Governo para elaborar critérios de quase
513 seriam os critérios para elegibilidade da pessoa e da instituição. Foi proposto e aprovado
514 que a Comissão seria composta pelo Presidente Adilson Ventura, o Conselheiro
515 Messias e Conselheiro Waldir e os três membros do Governo: a Conselheira Sheila, a
516 Conselheira Izabel e o Conselheiro Rafael. Foi tratada também a questão das respostas
517 enviadas pelos demais Ministérios ao CONADE e foi deliberada a escolha das
518 Conselheiras Sheila e Solange que iriam fazer a análise detalhada do material enviado
519 ao CONADE e posteriormente seria emitido parecer à Comissão e ao Conselho. Quanto
520 à participação do CONADE no Segundo Encontro de Conselhos de Políticas Públicas,
521 CONSEA, foram analisados os tópicos existentes como objetivos a ser alcançados,
522 objetivos desenvolvidos no milênio que foram elaborados pela ONU e contemplavam 8
523 objetivos, 18 metas e 48 indicadores. Foi proposta a uma metodologia para discussão
524 na reunião onde cada conselho deveria propor um ou dois objetivos, para cada um deles
525 seria proposto até dois temas. O **Presidente** sugeriu então que fosse incluída a questão
526 da prevenção das deficiências pois cerca de 70%, 80%, dependendo da deficiência,
527 podiam ser prevenidas bastando que houvesse ações políticas adequadas. Foi então
528 apresentada a proposta da Comissão pelo Conselheiro **Sergio** que seria aceita ou então
529 receberia outros objetivos como sugestão. Passou-se então a procurar como poderia se
530 inserir a questão da prevenção. Foi sugerido então que “educação” seria a proposta,
531 proposta esta aprovada. Dando-se continuidade, falou-se sobre as respostas das
532 entidades membro do CONADE à consulta acerca do parecer número 11/2004 do
533 Conselho Nacional de Educação, Processo 003/2004. Na última reunião a Conselheira
534 Zélia ficara de fazer uma compilação de todas as respostas que as entidades haviam
535 dado em relação àquela questão do Conselho Nacional de Educação, mas até o dia
536 anterior a Conselheira não havia tido condições de fazê-lo. O Conselheiro Sergio
537 prosseguiu falando do próximo item que era a proposta apresentada pelo Frei Beto para
538 implantação da Política Nacional em relação às pessoas portadoras de deficiência,
539 Processo 009/2004. Havia sido escolhido o Conselheiro Messias para que fosse feita
540 análise do documento enviado e apresentasse um parecer à Comissão na próxima
541 reunião em relação às outras propostas do Frei Beto. O outro assunto foi a participação
542 na reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social:
543 Política de Assistência Social construída coletivamente. Os documentos que
544 subsidiariam a discussão estavam disponíveis na página da Internet do Ministério do
545 Desenvolvimento social e Combate à Fome e do Conselho Nacional de Assistência

546 social. Um grupo de trabalho com o ministério do desenvolvimento Social e Conselho
547 Nacional de Assistência social iria entregar até o dia 14 de outubro a versão final da
548 Política Nacional de Assistência Social e o passo seguinte seria elaboração de Plano
549 Nacional de Assistência Social. Foi solicitado então pelo Conselheiro **Messias Tavares**
550 que, diante da postergação da apresentação da ABRASO e FABRA, que estas
551 entidades fossem as primeiras a se apresentar na próxima reunião, solicitação acatada
552 pelo **Presidente**. Na seqüência, falou-se da questão do quorum e da necessidade de se
553 sensibilizar os conselheiros de Brasília que ficassem na reunião até o encerramento. Foi
554 sugerido também pelo Conselheiro **Genézio** que a lista de presença do período da tarde
555 só fosse passada após as 17h30, sugestão aceita pelo **Presidente**, que, na seqüência,
556 demonstrou sua preocupação com a questão do pouco interesse por vezes
557 demonstrado com relação às reuniões do CONADE. O Conselheiro **Messias** cogitou a
558 possibilidade de se ter votações com o quorum menor do que 50% mais um. O
559 **Presidente** então sugeriu que aquela idéia fosse levada à Comissão de Atos
560 Normativos. O Conselheiro **Genézio** se propôs então a examinar o novo Código Civil
561 sobre aquela questão. O Conselheiro acrescentou também que a assinatura de
562 presença, principalmente no último dia no último turno fosse passada ao final. Foi
563 sugerido também que as passagens fossem marcadas de forma a favorecer a
564 permanência dos conselheiros até o encerramento da reunião. O próximo assunto
565 apresentado foi a participação do CONADE no RIADIS. Foi comunicado pelo
566 **Presidente** que o evento seria no Rio de Janeiro e a seguir foram dadas algumas
567 orientações aos Conselheiros que fossem participar do referido evento. Outro assunto
568 abordado foi a Participação do CONADE no Fórum Social Mundial em Porto Alegre/RS
569 dos dias 26 a 31 de janeiro de 2005. Ficou decidido que seria composto um grupo de
570 quatro pessoas para participar do evento em primeira instância, indicando-se o segundo
571 de cada comissão numa segunda instância, sendo quatro membros da Sociedade Civil
572 e o Presidente. Uma outra possibilidade seria oito pessoas da Sociedade Civil com o
573 Presidente. Na sequência, a Conselheira **Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira**
574 informou que havia participado de uma audiência em Aracajú com o Ministério Público e
575 todas as entidades que prestavam serviços às pessoas portadoras de deficiência junto
576 com a Secretaria de estado de Educação onde o Governo havia cortado toda a sessão
577 de profissionais para as entidades. O Ministério Público deu direito ao retorno, a um
578 novo convênio onde retornasse e também um per capita para aquisição de material
579 didático para essas crianças portadoras de deficiências. Outro informe foi do
580 Conselheiro **Genézio Vieira** que havia participado do Encontro da Mídia Legal
581 provocado pela Escola de Gente onde se falou sobre a saúde na diversidade e se fez
582 também uma abordagem sobre a educação inclusiva e sobre os conselhos e a sua
583 importância como canais de interlocução com o poder público. Foi também sugerido
584 pelo Conselheiro que este assunto sobre mídia legal fosse abordado posteriormente e
585 incluído na pauta. A Conselheira **Izabel Maria** sugeriu também que a questão da escola
586 inclusiva deveria voltar a ser abordada, sugestão apoiada pela Conselheira **Maria do**
587 **Carmo Tourinho Ribeiro Vieira**. A Conselheira **Regina Maria Melo Atalla** sugeriu
588 também que fosse discutida na próxima reunião a questão do fundo dos direitos difusos
589 e coletivos e a questão da formação de uma rede brasileira de pesquisa em
590 acessibilidade e inclusão social. O Conselheiro **Marcos Cordeiro** então disse estar
591 interessado em saber mais com relação aos programas feitos pela sociedade civil, a
592 questão da receita, como era feita a despesa. Por fim, o **Presidente** agradeceu à
593 Previdência por haver concedido aquele espaço através da Sra. Ana Maria e agradeceu
594 também a colaboração de todos esperando ter alcançado os objetivos e desejando uma
595 boa viagem a quem fosse viajar. Desta forma foi concluída a reunião.